



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 178, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 176, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

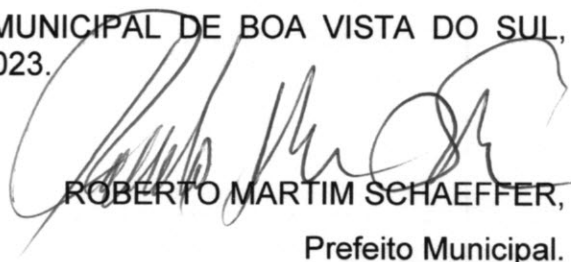
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **CLAITON MULLER** para o cargo público neste Município, ocorrida em 18 de abril de 2023, através da Portaria nº 176/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 176, de 18 de abril de 2023, que nomeia, **CLAITON MULLER** para o cargo de Professor de Matemática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/04/2023.*



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.